



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA – PPGB**

**Processo Seletivo para o Curso de Doutorado Profissional em Biblioteconomia
Edital nº 06/2025**

RESPOSTA AO RECURSO

Solicitante: **784.707**

Assunto: Resultado da Prova Oral e da Análise do Pré-Projeto

Alegação:

1. Ausência de oportunidade para esclarecimentos

Durante a etapa da prova oral, o único questionamento feito pela banca avaliadora referiu-se à viabilidade de realização da pesquisa no Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), local de minha atuação profissional. Contudo, não houve questionamentos específicos acerca dos aspectos metodológicos, teóricos ou estruturais do projeto apresentado. Diante disso, não tive a oportunidade de esclarecer eventuais dúvidas ou lacunas percebidas pela comissão, tampouco de aprofundar elementos relevantes da proposta. Considerando que a prova oral é um momento essencial para dialogar com a banca e demonstrar domínio sobre o objeto de estudo, entendo que essa limitação pode ter comprometido a avaliação do meu desempenho.

Coerência do projeto proposto:

Reforço que o projeto apresentado possui coerência interna entre o problema de pesquisa, os objetivos, a metodologia e o produto técnico a ser desenvolvido. A proposta é aderente à linha de pesquisa e ao perfil do programa, com potencial para contribuir de forma efetiva com a gestão das bibliotecas do IFRJ, instituição na qual atuo há nove anos. O produto proposto – um Manual de Boas Práticas – visa estabelecer diretrizes de padronização e qualidade, contribuindo para uma gestão mais eficiente, ética e sustentável das bibliotecas institucionais.

Relevância social da proposta: A pesquisa apresentada possui importante valor social, na medida em que busca fortalecer a atuação das bibliotecas dos Institutos Federais no contexto da educação profissional e tecnológica. Ao propor melhorias nos processos de gestão, o projeto contribui para a qualificação dos serviços de informação prestados à comunidade acadêmica e ao público em geral. Além disso, ao dialogar com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a proposta se insere em um esforço global de fortalecimento das instituições públicas, promoção do acesso à informação e valorização da cidadania.

Deliberação:

A Comissão de Recursos do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado Profissional em Biblioteconomia, referente ao Edital nº 06/2025, reuniu-se no dia 21 de julho de 2025, às 11h, para análise do recurso interposto pela candidata **784.707**.

Após a verificação do áudio com a gravação da prova oral e diante da análise do recurso apresentado, a Comissão de Recursos manteve a avaliação efetuada pela comissão de seleção com o **indeferimento** do pedido de revisão da nota atribuída à Prova Oral, fundamentando sua decisão nos critérios estabelecidos no edital, especialmente no item 4.2.10 e seus subitens c, d, e. Embora a candidata tenha alegado ausência de questionamentos específicos sobre os aspectos metodológicos, teóricos e estruturais do projeto, a Comissão julgou que a avaliação considerou não apenas a resposta a eventuais perguntas, mas sobretudo a clareza, coerência e consistência com que o projeto foi apresentado e defendido.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2025.